

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

ATA Nº .02.2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA), REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE ABRIL DE 2022: -----

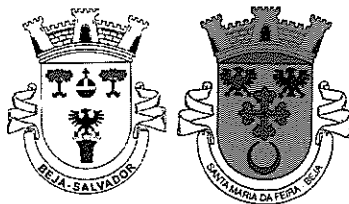
---Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu no edifício do Centro Unesco, rua do Sembrano, número setenta e quatro, em Beja, depois de previamente convocada, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), sob a presidência de Evaristo José Guerreiro Amaro, encontrando-se presente a segunda secretária da Mesa Linabela do Sacramento Filhó Martins e os restantes eleitos; Luzia Pereira de Jesus do Rosário, António Manuel Simões Mourão, Natacha Filipe Alexandre da Costa Lemos, Liliana Sofia Modesto Alfares, Francisco José Bicas Soares, Francisco António Brás Caixinha e Pedro Miguel Méra Cascalheira. -----

Faltaram os eleitos Maria da Conceição Rosa Costa Lobo, Manuel José Candeias de Castro Coelho, Rui Manuel Pires Guerreiro Revez e Helena Maria Salgueiro Silva Lopes Sardica que, por motivos inadiáveis da sua vida pessoal, não puderam comparecer, tendo sido substituídos por Vera Lúcia Picamilho Fernandes, José Carlos Morais Caixinha, Luís António Burnay Raposo e João Alberto Dias Mansinhos, respetivamente. -----

---A Junta de Freguesia fez-se representar, pelo presidente António Mestre da Silva Ramos, pelo secretário Bruno Miguel Palma Sustelo, pelo tesoureiro Hugo Alexandre da Silva Carulo e pelas vogais, Custódia Maria Sequeira Alho e Rita Margarida Dimas de Brito. -----

Secretariou a sessão a assistente técnica Anabela Seleiro Mestre Rolim, em conformidade com o estabelecido no nº.2 do artº. 57º.do anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

---Verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e, antes de passar à ordem de trabalhos, apresentou os



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

membros substitutos e propôs que fosse a eleita Liliana Alfares a ocupar o lugar de primeira secretária da mesa, proposta que teve a concordância de todos. -----

Seguidamente deu início aos trabalhos: -----

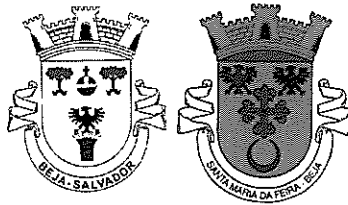
**Ponto um - Período de intervenção do público** -----

Não houve. -----

**Ponto dois - Período antes da ordem do dia** -----

Pediu a palavra o eleito Francisco Soares que, em nome da Coligação Consigo Beja Consegue, apresentou uma Moção sobre "Estratégia Local de Habitação do Concelho de Beja - Construção de habitações sociais e requisitos/condições de acesso e critério de seleção dos agregados familiares", a qual leu e faz parte integrante desta ata. -----

Posta a discussão pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia, o eleito António Mourão disse que a mesma é extemporânea uma vez que esta teve o seu tempo de debate publico e político, inclusivamente, os eleitos da CDU, do executivo da Câmara Municipal de Beja, na primeira reunião onde o assunto foi a tratar, pediram mais um tempo para se pronunciarem. Na segunda reunião o documento foi aprovado com os votos a favor do PS e da Coligação Consigo Beja Consegue e as abstenções da CDU. O bairro das Pedreiras, conforme a moção invoca, não existe, foi um nome inventado. É sim um Parque nómada, criado para o efeito e não habitação social, tal como a rua da Lavoura não o é. A habitação social é uma problemática que se arrasta no tempo, a nossa cidade efetivamente carece desta necessidade. No último mandato, liderado pelo PS, foi recuperado o número vinte nove da Praça da República, para habitação jovem e, neste mandato, o número trinta e um irá ser intervencionado. A moção tem preocupações que todos certamente concordamos, mas além de extensa, tem pontos que não são consensuais. As casas devolutas de particulares, a Câmara Municipal tomar posse administrativa, também é um assunto que não é fácil, tem que haver o consentimento dos proprietários e capacidade financeira, há estratégias, e

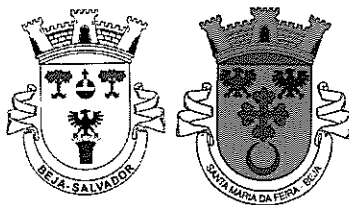


## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

estas, estão refletidas no documento aprovado. Relativamente à construção de 40 fogos a serem construídos pela Santa Casa da Misericórdia de Beja, para habitação social, segundo a Moção apresentada, os mesmos são, em seu entender, a custos controlados, dificilmente habitação social. Sendo esta moção, contra a construção deste empreendimento habitacional, o grupo do PS irá votar contra.-----O eleito Francisco Caixinha interveio para manifestar a concordância com o que foi dito pelo eleito António Mourão e reforçou a necessidade de habitação e de haver muitas famílias com esta carência. A Colina do Carmo é uma alternativa à habitação social que o estado tem que participar, será uma solução. O Parque nómada, vulgo bairro das Pedreiras, não era para ter barracas mas, passado este tempo todo, foi-se consentindo que as famílias se fossem agregando e não se tomou uma posição. É preciso ter em conta que a questão da habitação é um problema bastante complicado. Continua a reiterar o que foi decidido na última assembleia, elaboração de um documento trabalhado em consenso, com os três partidos representados na assembleia de freguesia. Esta moção como está apresentada não será subscrita pelo grupo da CDU. Este grupo foi eleito para dar o seu contributo e estará disponível para trabalhar o documento. -----

O eleito Pedro Cascalheira interveio e referiu que a estratégia local de habitação do concelho de Beja está orçamentada em vinte nove milhões de euros, esse valor vai ser aplicado nos quarenta novos fogos, a construir entre o bairro dos Moinhos e a Urbanização Moinhos de Santa Maria, porque não recuperar as casas devolutas. O Grupo da coligação CBC/PSD não é contra a habitação social, mas questiona do porquê nesta zona da cidade, quando já está ladeada por 3 complexos habitacionais de idêntica natureza e, alguns deles, bastante problemáticos. -----

---O eleito Francisco Caixinha pediu a palavra e reforçou o que já tinha sido abordado relativamente à posse administrativa, não passa disso mesmo. Faz-se a obra e voltasse a dar ao dono com o valor do custo. Este, na maioria dos



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

casos, diz não querer saber dado que não foi ele que tomou essa iniciativa, quanto muito a Câmara será ressarcida, se o dono do imóvel o vender. Por isso, a posse administrativa, que tanto é invocada na moção, não é um assunto de trato fácil, que resolva com a rapidez necessária, o problema da falta de habitação a baixo custo, na nossa cidade. -----

---O senhor Presidente do executivo pediu a palavra para informar a Assembleia de que, o projeto Cidadela da Santa Casa da Misericórdia de Beja, já é do seu conhecimento, há cerca de três anos. O mesmo engloba uma série de infraestruturas, como habitação, Centros de Dia e de Noite, entre outros. Não acredita que este complexo habitacional de T1 e T2, seja de habitação social, no entanto, as questões invocadas na moção, poderão ser esclarecidas junto de quem de direito. -----

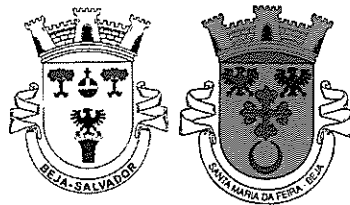
---Não tendo havido mais considerações, o senhor Presidente da Mesa colocou a mesma a votação, tendo o seguinte resultado; dez votos contra, zero abstenções, três votos a favor. -----

Moção rejeitada. -----

**Ponto três e quatro - Aprovação da ata das sessões de 21 de dezembro de 2021 e 07 de março de 2022 -----**

Tendo em conta que as atas das sessões de dezembro e março foram previamente enviadas a todos os eleitos, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou os mesmos, se estas estavam em conformidade, ou se havia alguma alteração a fazer. Não tendo havido quaisquer propostas, as mesmas foram postas a votação tendo sido aprovadas por maioria, com as abstenções dos eleitos Vera Lúcia Picamilho Fernandes, José Carlos Morais Caixinha, Luís António Burnay Raposo e João Alberto Dias Mansinhos, por não terem feito parte das respetivas sessões. -----

Tendo havido opiniões divergentes em relação à aprovação, em virtude de alguns eleitos considerarem que estando a assembleia completa, e não havendo objeções, deveriam ser aprovadas, por unanimidade, e não por maioria, é um assunto a ser regimentado, na proposta do novo Regimento a



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final flourish.

ser presente em próxima assembleia. -----

**Ponto cinco - Atividades da Junta de Freguesia** -----

Neste ponto, o senhor Presidente da Mesa, deu a palavra ao senhor presidente da junta, que reforçou à informação escrita: -----

- a verba angariada na "Cãominhada", reverteu na integra para a Associação Cantinho dos Animais; -----

- as placas verticais da toponímia da freguesia, estão a ser todas recuperadas; -----

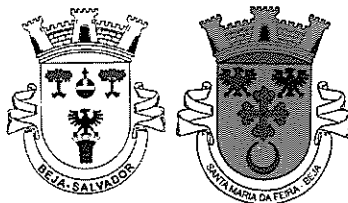
- a marcha da freguesia vai ser retomada, após 2 anos de interregno. O desfile será na noite de 24 de junho, como habitualmente, na rua Sousa Porto. Os ensaios irão ser às terças e quintas feiras, nas instalações da Academia de Desporto, com a participação, sempre que possível, dos padrinhos da marcha e da banda da Sociedade Filarmónica Capricho Bejense, responsável pela música, cuja letra é da autoria de Clara Palma. -----

O senhor presidente da Mesa da Assembleia questionou se havia alguma questão/sugestão, neste ponto, tendo o eleito Francisco Caixinha sugerido que se colocasse uma placa visível, identificativa do bairro das Saibreiras na entrada pela Estrada Nacional 260. -----

**---Ponto seis -Apreciação e votação da Prestação de Contas de 2021, de acordo com a alínea b) do n.º. 1, do art.º. 9.º. da Lei N.º. 75/2013, de 12 de setembro** -----

Questionados sobre o assunto, a eleita Natacha Lemos propôs que os documentos extensos, como este, fossem em formato impresso, entregues aos eleitos. No que concerne ao documento em si, as únicas discordâncias/reparos, reportam-se ao mencionado na suma da apresentação, página dois, parágrafo terceiro e à diminuição da despesa de capital, em relação a anos anteriores. -----

O Senhor Presidente da junta informou que a despesa corrente é sempre superior à de capital e que, em virtude da pandemia, pouco investimento houve. -----



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

Não tendo havido mais intervenções, o senhor presidente da Assembleia colocou a prestação de contas a votação, tendo esta sido votada, por unanimidade. -----

**Ponto sete - Apreciação do inventário de todos os bens da autarquia e respetiva avaliação, de acordo com a alínea b) do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro** -----

Posto a discussão, não houve por parte dos eleitos, qualquer consideração a fazer. -----

**Ponto oito - Apreciação e aprovação da 1.ª. Revisão dos Documentos Previsionais de 2022, de acordo com a alínea a) do n.º.1 do art.º. 9.º. da Lei N.º. 75/2013, de 12 de setembro** -----

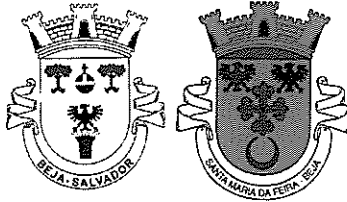
Não tendo havido quaisquer questões a colocar, o documento foi submetido a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. -----

**Ponto nove - Minuta do Protocolo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira), na Associação de Freguesias da Cidade de Beja** -----

Dado que o Protocolo em apreço, na sua maioria, destina-se a gerir todas as questões relacionadas com o edifício sede, não houve, por parte dos eleitos, qualquer objeção, pelo que, foi o mesmo autorizado. -----

**Ponto dez - Adenda ao Protocolo de colaboração existente entre a União das Freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira) e a Associação Dignidade** -----

Consultada a respetiva alteração e tendo em conta que esta não altera os valores inicialmente acordados, não houve qualquer oposição. Contudo, a eleita Natacha Lemos fez algumas considerações ao documento, nomeadamente, este não refletir os medicamentos não comparticipados, assim como outros meios/equipamentos de compensação e de correção. A Câmara Municipal de Beja, também apoia nesta área. Na verdade, sendo a saúde um direito, o Estado deveria ter isso em conta, para não ter que haver este tipo de protocolos. -----



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SALVADOR E SANTA MARIA DA FEIRA)

A vogal da junta de freguesia, Custódia Alho, pediu a palavra para referir que o protocolo com a Dignidade tem a ver com o programa Abem/rede solidário do medicamento que permite às famílias, com fracos recursos económicos, o acesso ao medicamento sem custos. As outras questões não contempladas, são critérios criados pela associação, porque também esta não se pode substituir à Segurança Social. A Câmara Municipal de Beja, tem o cartão Sénior que nada tem a ver com esta participação. -----

---A eleita Vera Picamilho referiu que, efetivamente, a Segurança Social, o Centro de Saúde e a Liga dos Amigos do Hospital de Beja, têm resposta técnica e de equipamentos, como camas articuladas, cadeiras de rodas, andarilhos e outros. O Protocolo da Dignidade é transversal. -----

---O eleito Francisco Caixinha referiu que a ideia é ajudar aqueles que mais precisam e os medicamentos não comparticipados são os que mais pesam no orçamento das famílias. As questões sociais são tantas, mas o Estado é que deveria dar estas resposta a cem por cento. Sugeriu que, quando fosse de negociar novamente o Protocolo, se propusesse esta participação. ----

Finalizada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao senhor Presidente da junta que pediu desculpa, a todos os eleitos da assembleia, pelo facto de não os ter convidado para o Torneio da Malha - 1ª. iniciativa do 25 de Abril, organizada pelo presente executivo, nas instalações da antiga Escola Primária do Bairro de Nª.Sª. da Conceição. Realçou que no dia 1 de Maio, nas mesmas instalações, irá decorrer, durante a manhã, o Torneio da Sueca, seguido de um pequeno lanche/almoço, e que, muito gosto terá, na presença de toda a assembleia. -----

---Não se registando mais assuntos a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros que compõem a respetiva Mesa da Assembleia. -----

---E eu, *Anabela F. Rodrigues* que a secretariei, a subscrevo.

*Roberto Alves* *Luís Filipe*